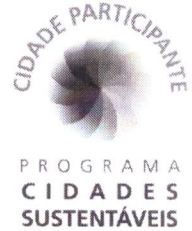




Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.026, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

“Concede Pensão por morte a Sra. Raimunda Maria Olimpia dos Santos”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

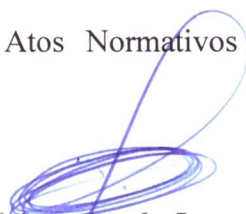
Art. 1º Fica concedida, a partir de 17/08/2021, pensão por morte a Sra. Raimunda Maria Olimpia dos Santos, portadora do RG nº 23.776.704-1 e CPF nº 200.490.368/66 devido ao falecimento em 17/08/2021 de seu esposo o Sr. Antonio Rodrigues dos Santos, servidor aposentado da Prefeitura do Município de Guaíra, em 01/07/1996 conforme Portaria nº 2589 de 22/07/1996, com fundamento no Artigo 23, §8º, e Artigo 24 da EC n.º103/2019, e Inciso I, do Artigo 26, e Inciso I, e Artigo 28 da Lei Municipal nº. 2.115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 31 de agosto de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Cleiton Ap. de Jesus Borini
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança